RESOLUÇÃO Nº 037/2013

CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT PARA TRANSPLANTE RENAL

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 022/13, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXXII 232ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de setembro de 2013, e considerando:

- a) a Deliberação nº 267/2011 da CIB (Comissão Intergestora Bipartite) que aprova e normatiza o fluxo para habilitação de serviços para a realização de transplantes de órgãos e tecidos no Estado de Santa Catarina;
- b) o Projeto para concretização da vocação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt como Centro de Referência em Nefrologia através do Programa de implantação do Programa de Transplante Renal;
- c) que o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt possui Alvará Sanitário para Estabelecimentos de Saúde, de Educação e outros;
- d) o parecer favorável do gestor municipal;

RESOLVE APROVAR O CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT PARA TRANSPLANTE RENAL.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 30 de setembro de 2013.

Valmor João Machado Presidente do Conselho Municipal de Saúde Armando Dias Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

Udo Döhler Prefeito